

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 338 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.986, de 05 de novembro de 2019 e Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.660.633,00 (um milhão e seiscentos e sessenta mil e seiscentos e trinta e três reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN	UNIDADE	VALOR SUPLEMENTADO
Nº	ORÇAMENTÁRIA	
2771	23601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO 1.660.633,00
TOTAL		1.660.633,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de outubro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

Anexo Único Detalhamento das Dotações Orçamentárias

ÓRGÃO : 23601 -
FUNDO DE
PROCESSO DESENVOLVIMENTO
: 2771 DESPORTIVO DO
ESTADO DE MATO
GROSSO

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
27	811	521	1257	Promoção de práticas esportivas	9900	F	Anulação	3390	196	1.660.633,00

Meta
Física
Ajustada
Neste
Processo

Evento realizado 8,00
(Unidade)

27	812	521	2624	Manutenção e adequação de equipamentos esportivos e de lazer sob a gestão do governo do estado	0600	F	Suplementação 3390	196	1.660.633,00
----	-----	-----	------	--	------	---	--------------------	-----	--------------

Meta Física Ajustada Neste Processo Equipamento mantido (Unidade) 1,00

TOTAL DO PROCESSO 1.660.633,00

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2e6d5c4e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar